Emitido em: 12/06/2020

fls. 29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA TOZZI CORREA, protocolado em 12/06/2020 às 10:24, sob o número WSCB20900053470 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005342-27.2014.8.26.0602 e código 6E8DA7C.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: JULIANA TOZZI CORRÊA

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:1005342-27.2014.8.26.0602Número de processo de conhecimento:Não informado pelo peticionante

Foro: Foro de Sorocaba

Classe do processo: Procedimento Sumário

Tipo de petição: 1265 - Precatório

Categoria da petição: Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:11/03/2014Data de trânsito em julgado:26/08/2019Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 19/11/2019 Trata-se de valor incontroverso? SIM

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 08/01/2020

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Remuneratório Valor global: 108,895.880

Dados da parte:

Requerente: Gislaine Andreia Mendes

Tipo de pessoa: Física

CPF: 300.415.558-30

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:22/08/1981Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Órgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo SIM

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Tipo de conta: Conta Corrente

Banco: 389
Agência: 0355

Número da Conta: 00001026509-6

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante	
Não informado pelo peticionante	
14do illiotilido pelo peticionante	
Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:	
Não informado pelo peticionante	
Nāo informado pelo peticionante	
Official and ID as has been 2	NÃO
Cálculo do IR sobre juros?	NÃO
Valores gerais (Representante):	24 14 2 12 2 2
Data Base:	01/10/2019
Termo final dos juros moratórios:	30/04/2019
Total deste requerente:	108,895.880
Requisitado:	108,895.880
Principal bruto:	91,392.270
Indenização:	0.000
Principal líquido:	91,392.270
Juros compensatórios:	0.000
Juros moratórios:	17,503.610
Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição:	SIM
Honorários Sucumbenciais:	0.000
% Sucumbenciais:	0,000%
Honorários advocatícios contratuais:	SIM
Honorários Contratuais:	0.000
% Contratuais:	30,000%
Salário pericial:	0.000
Assist. Técnico:	0.000
Multa:	0.000
% Multa:	0,000%
Custa devida:	0.000
Despesa processual:	0.000
Valores flexíveis:	
Verba: Não informado pelo peticionante	
Valor:	
Valores trabalhistas:	
Contribuição social:	0.000
INSS:	0.000
NIT do credor:	Não informado pelo peticionante
Outras contribuições:	

Documentos adicionados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA TOZZI CORREA, protocolado em 12/06/2020 às 10:24, sob o número WSCB20900053470 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005342-27.2014.8.26.0602 e código 6E8DA7C.

Documentos adicionados	
Tipo	Nome do documento
Petição	Gislaine Andreia Mendes x INSS - requerimento precatório.PDF
Sentença	Sentença.PDF
Procuração	Procuração.PDF
Acórdão	Acórdão.PDF
Certidão de Trânsito em Julgado	Trânsito em Julgado.PDF
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculo.PDF
Documento 1	Concordância.PDF
Documento 2	Homologação.PDF
Documentos Pessoais	docs.PDF
Dados da Parte (Representante)	
Tipo participação:	Representante
Pessoa:	Física
Nome:	Ronaldo Borges
CPF/CNPJ:	2118684851
Requisição:	Total
Valores Gerais (Representante)	
Total deste requerente:	0,00
Honorário Sucumbencial:	0,00
% Sucumbencial:	0,00%
Honorario Contratual:	0,00
% Contratual:	30,00%
Dados Bancários	
Levantamento:	Crédito em contas para outros bancos
Tipo de conta:	Conta Poupança
Banco:	341
Agência:	0076
Conta:	00000015018-4